

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO BRASIL

Angela Maria Gonçalves de Oliveira
UNICAMP
angela.biase@hotmail.com

O presente trabalho é parte da pesquisa de doutorado realizado na UNICAMP onde investiga o problema: Qual o projeto societário que alicerça o Programa de Educação Integral desenvolvido nos Centros de Educação de Tempo Integral – CETI, no Estado do Amazonas a partir de 2011? A pesquisa objetiva analisar a política de educação de tempo integral da rede estadual do Estado do Amazonas, tendo os CETI como objeto de estudo no período de 2011 a 2015. Seguimos um referencial teórico com bases marxista num método materialista histórico dialético, utilizando a contradição como categoria de análise dos dados empíricos uma vez que os mesmos não podem ser negados em seu movimento históricos e contraditórios. Neste pôster apresentaremos os resultados do levantamento bibliográfico sobre as legislações que institucionalizaram o Programa de Ensino Integral. Partimos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/6, em seu artigo 34 “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”. 2001 foi lançado Plano Nacional de Educação (PNE) que vigorou até 2010 cuja meta II previa um modelo de educação integral para o Ensino Fundamental. Aprovado em 2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), objetiva destinar recursos para todas as etapas da Educação Básica, sendo o valor maior destinado a EI. Em 2007 foi aprovado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com destaque para o Programa Mais Educação que prevê a ampliação da educação em tempo integral. A Portaria 873/2010 prevê o financiamento para a implantação da educação integral. Em 2014 foi lançado o segundo Plano Nacional de Educação para vigorar até 2024 tendo também a Educação Integral como meta a ser atingida articulando a escola com diferentes espaços educativos. Percebemos que as políticas públicas implementadas no Brasil objetivam apenas melhorias nos índices quantitativos da educação, esquecendo outras dimensões da educação. No entanto, a efetivação de políticas de educação integral deve ir além da questão quantitativa e tornar-se uma educação que cumpra os princípios educacionais de qualidade e equidade. Pensar a educação integral é pensá-la numa educação que se

propõe a construir novos caminhos para um novo momento histórico. Os resultados apontam para a necessidade de repensar as políticas educacionais para a efetivação de uma educação democrática capaz de formar o cidadão crítico e consciente de seu papel na sociedade e não apenas o cidadão consumidor.

Palavras chaves: Políticas públicas. Educação. Educação Integral